

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 809/2020, DISPENSA POR LIMITE Nº 766/2020

1 – Objeto: Contratação de empresas para aquisição de pergolado de madeira (pilares, vigas e caibros em madeira pinus tratado em autoclave) e para aquisição de cobertura em policarbonato (chapas de policarbonato alveolar 6 mm de espessura, fixadas nos caibros do pergolado) conforme projeto técnico elaborado pelo setor de engenharia, sendo estes adquiridos através do recurso oriundo da cessão onerosa - Pré Sal - Lei 13.885/2019, a serem instalados no Posto de Saúde de Vale Vêneto a fim de proporcionar maior comodidade ao desembarque de pacientes em dias de chuva.

2 – Contratado: **2.1** BELLO RUSTICO COMERCIO DE ARTEFATOS EM MADEIRA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 24.833.422/0001-06.
Endereço: Rod RS 149 KM 136, s/n, Centro, São João do Polêsine/RS, CEP 97.230-000.
2.2 LEANDRO CLAUDIO PRETZEL89663691034, inscrito sob o CNPJ nº 29.848.789/0001-17.
Endereço: Rua Ernesto Merhing, nº 370, Centro, Dona Francisca/RS, CEP 97.280-000.

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada pesquisa de preços, e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pela aquisição do pergolado e R\$ 7.530,00 (sete mil e quinhentos e trinta reais) pela aquisição da cobertura em policarbonato. O pagamento será no período de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 05 de Agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta

Jair Alberto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

8 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite de Valor.

São João do Polêsine, RS, 05/08/2020

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05/08/2020